



Estado de Santa Catarina
Fundação do Meio Ambiente – FATMA
Rua Felipe Schmidt, 485 – Centro 88010-470 Florianópolis – SC
Fone: (48) 3216-1700 Fax: (048) 3216-1794 www.fatma.sc.gov.br
fatma@fatma.sc.com.br



**SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO
BANCO MUNDIAL
Programa de Competitividade da Agricultura Familiar de Santa Catarina
América Latina e Região do Caribe
Acordo de Empréstimo Número N° IBRD 7952-BR Brasil**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

CONSULTORIA: TOR n° 10/2015 - Contratação de consultoria individual especializada para apoiar tecnicamente o planejamento e a execução de atividades visando a efetiva implementação do Corredor Ecológico Timbó em nível local.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Esta solicitação de Manifestação de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Licitações deste Programa publicado no Development Business online (UNDB online) e no Development Gateway Market (dgMarket) no dia 01/03/2011.

O Estado de Santa Catarina recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de U\$ 90,000,000.00 e pretende utilizar parte dos fundos de contratos para serviços de consultoria.

Os serviços incluem:

Planejamento e a execução de atividades dos Corredores Ecológicos visando a efetiva implementação em nível local, pelo período de 12 meses, principalmente referente à: (i) Elaboração e implementação de planos de propriedades (PDP) rurais no âmbito do Sistema de Integração Econômico-Ecológica – SIEE; (ii) Elaboração de laudos técnicos para o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Corredores Ecológicos SC (Capital Semente); e (iii) Capacitação de técnicos e beneficiários.

O CONTRATADO deverá prever a integração de suas ações com a Equipe Técnica de Extensão Rural da Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, com a Equipe técnica da Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA e demais executores do Programa SC Rural.

É desejável que O CONTRATADO esteja lotado na área de abrangência do Corredor Ecológico Timbó (Bacia Hidrográfica de Timbó Grande, localizada no Planalto Norte de Santa Catarina). O CONTRATADO deverá estar equipado com veículo próprio para visita técnica nas propriedades.

As principais atividades desenvolvidas serão:

- Elaboração de Planos de Propriedade: O CONTRATADO deverá apoiar a elaboração dos Planos de Propriedade - PDP para cada propriedade rural que se

integrar às ações de implementação do Corredor Ecológico Timbó. De acordo com o modelo de PDP desenvolvido no Programa Santa Catarina Rural. Cada Plano contém pelo menos uma caracterização geral da propriedade; caracterização das atividades agrícolas com o sistema de produção adotado; recomendações sobre as atividades ou conversão do sistema de produção; caracterização da reserva legal, APPs e matas nativas; e recomendações para a conservação das áreas naturais. O CONTRATADO deverá utilizar modelo de PDP adaptado e aprovado por equipe técnica da FATMA, Epagri e intermediado pela Secretaria Executiva do SC Rural - SEE. O CONTRATADO deverá apoiar tecnicamente a elaboração e acompanhar a implementação dos PDP elaborados com fins de implementação das ações dos Corredores Ecológicos (PSA, SIEE e Adequação Ambiental).

- Implementação de Sistema Integrado Econômico Ecológico – SIEE: A partir do interesse do proprietário em participar das ações de implementações dos corredores ecológicos e tendo como base o PDP elaborado, o CONTRATADO deverá apoiar tecnicamente a implantação das práticas agrícolas sustentáveis conforme tipos de SIEE identificados para o CE Timbó. O CONTRATADO deverá apoiar a implementação de SIEE em pelo menos 50 propriedades ao longo desta contratação, em estreita parceria com a equipe de extensão da EPAGRI.
- Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais PSA Corredores Ecológicos SC. O CONTRATADO será responsável pela realização de visitas técnicas nas propriedades rurais para o cadastramento dos interessados e inclusão no PSA Corredores Ecológicos SC, tomando por base as propriedades identificadas nas comunitárias ou através de informação contida no CADEF, pela indicação da EPAGRI e FATMA ou, ainda, com base nas áreas prioritárias definidas no Plano de Gestão dos Corredores Ecológicos SC. Para tanto, o CONTRATADO deverá: (i) Organizar/participar de reuniões nas comunidades para identificar proprietários interessados nas ações de implementação do CE Timbó; (ii) Realizar vistoria para preenchimento do Laudo Técnico de Vistoria Inicial e/ou Monitoramento; (iii) Alimentar o Cadastro de Estoque Florestal Incremental – CADEF; (iv) Alimentar sistema de gestão em plataforma on-line com as informações obtidas na vistoria a campo, aplicando a Tábua de Valoração do PSA Corredores Ecológicos SC; (iv) Apoiar a elaboração de Plano de Propriedade (PDP), quando necessário. O CONTRATADO deverá seguir os procedimentos do documento “Plano de Implementação e Monitoramento PSA Corredores Ecológicos SC”. O CONTRATADO deverá fazer a implementação do PSA Corredores Ecológicos SC em pelo menos **40 propriedades** inseridas na área do Corredor Ecológico Timbó.
- Orientação Técnica para Adequação Ambiental das Propriedades. Caso as propriedades não estejam adequadas com a legislação ambiental, a inclusão das mesmas nas ações de implementação do CE Timbó também deverá proporcionar a sua legalização. Para tanto, os Planos de Propriedade (que serão apresentados ao FIS) deverão conter orientações quanto a legislação ambiental,



Estado de Santa Catarina
Fundação do Meio Ambiente – FATMA
Rua Felipe Schmidt, 485 – Centro 88010-470 Florianópolis – SC
Fone: (48) 3216-1700 Fax: (048) 3216-1794 www.fatma.sc.gov.br
fatma@fatma.sc.com.br



como, por exemplo, recuperação das APPs. Custos para a adequação ambiental das propriedades podem ser apoiados pelo FIS. Desta forma, todos os proprietários trabalhados deverão receber orientação técnica quanto a qualquer dúvidas referentes a legislação ambiental e também quanto a forma de acesso ao recurso.

- Inclusão de Propriedades no CADEF e em Sistema de Gestão de PSA Corredores Ecológicos SC. Durante as visitas técnicas, o CONTRATADO deverá realizar um mapeamento “expedito” das propriedades e suas áreas naturais. Para a realização deste mapeamento deverão ser capturados no mínimo 6 (seis) pontos de GPS nos limites da propriedade e no mínimo 6 (seis) pontos da área natural. Este mapeamento deverá ser cadastrado no Cadastro de Estoque Florestal Incremental - CADEF. Os mapas devem ser incluídos no Laudo Técnico de Vistoria Inicial e deverão ser utilizados como apoio para medição da área das propriedades e da área natural existente. As informações sobre a propriedade e sobre o processo de pagamento dos serviços ambientais também deverão ser incluídas em Sistema Informatizado de Gestão dos Pagamentos de Serviços Ambientais – Projeto PSA Corredor Ecológico Timbó, SisOásis, plataforma *on-line*, disponibilizado pela Fundação Grupo O Boticário de Proteção à Natureza, em razão de parceria técnica firmada com a FATMA. Estas informações servirão de base para a aplicação da tábua de valoração que define a quantia a ser paga ao agricultor familiar pelo serviço ambiental prestado pela área natural existente em sua propriedade.
- Capacitação. O CONTRATADO deverá desenvolver capacitações podendo aliar teoria e prática, incluindo beneficiários e técnicos da EPAGRI, FATMA e demais Executoras do SC Rural e outras interessadas. Os eventos poderão ser realizados na forma de reuniões de mobilização e/ou reuniões técnicas, abordando temas relacionados às atividades de implementação do CE Timbó. O CONTRATADO será responsável por desenvolver o conteúdo e realizar os eventos de capacitação, com entrega de relatório e lista de presença. Deverão ser realizadas no mínimo 6 reuniões/eventos de capacitação.

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA convida pessoas físicas elegíveis a manifestar seu interesse em fornecer os serviços solicitados. Os interessados deverão apresentar o *currículo vitae*.

Qualificação mínima: graduação em Ciências Agrárias, Engenharia Ambiental, Geografia ou Ciências Biológicas, com experiência de 2 anos em trabalhos afetos ao tema.

As pessoas físicas serão selecionadas de acordo com os procedimentos descritos nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, edição atual.



Estado de Santa Catarina
Fundação do Meio Ambiente – FATMA
Rua Felipe Schmidt, 485 – Centro 88010-470 Florianópolis – SC
Fone: (48) 3216-1700 Fax: (048) 3216-1794 www.fatma.sc.gov.br
fatma@fatma.sc.com.br



Os interessados pela consultoria poderão obter maiores informações no endereço indicado no final deste concurso, durante o horário de expediente, das: 13:00 às 19:00 horas. **Os currículos poderão ser entregues via correio (sedex) ou por meio eletrônico shigueko@fatma.sc.gov.br ou em mãos até às 19:00, em até 7 (sete) dias corridos após a data da publicação do aviso de manifestação de interesse.**

Fundação do Meio Ambiente - FATMA
Rua Trajano, n° 81 – 5° andar - Centro
Cep : 88010-010 - Florianópolis - SC
Fone : (048) 3389-4467
SITE : www.fatma.sc.gov.br
e-mail:shigueko@fatma.sc.gov.br

Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Alexandre Walrick
Presidente da Fatma